



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 156 sob o
n.º 33472 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 30 de setembro de 2025

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 069/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que seja providenciada, com a máxima urgência, a construção da sede própria do Conselho Tutelar deste Município, bem como que seja destinado para uso exclusivo do referido órgão:

- **Um veículo;**
- **Um computador;**
- **Um fogão;**
- **Uma geladeira;**
- **Material didático;**
- **Um ventilador.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar desempenha um papel fundamental na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo necessário que possua estrutura física e material adequada para o bom desenvolvimento de suas atividades. Atualmente, a carência de recursos e equipamentos compromete o pleno funcionamento do órgão, dificultando o atendimento eficiente à população.

(38)3675-8020

www.natalandia.mg.leg.br | camara@natalandia.mg.leg.br

Rua Unai, 961/967-Centro | Cep 38658-000 | Natalândia-MG

Câmara Municipal de Natalândia | CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Assim, a presente Indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes para que o Conselho Tutelar tenha condições adequadas de trabalho, garantindo a efetividade de suas ações em prol da comunidade.

Natalândia-MG, 30 de setembro de 2025.

VEREADOR UVAILDO MACEDO GUIMARÃES

PT

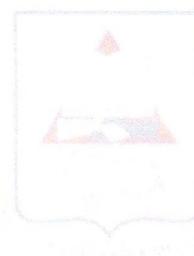


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

aprovado em Único turno, por
5 votos favoráveis, (0) votos contrários e
0 abstenções.

Sala das Sessões 09/10/2025

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE

NATALÂNDIA
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO Povo